

PORTARIA COREN-PE Nº 0734/2022

*Designa Presidente do Coren-PE e
Conselheiras para realizar visita no Coren-SP*

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o memorando nº 0195/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, e as senhoras Maria José de Moura e Juliana Gabriela Xavier De Oliveira, para participarem de visita ao Coren-SP com o intuito de acompanhar os trabalhos do Coren-SP relativos a nova resolução de Processos Éticos, Resolução Cofen nº 0706/2022, especialmente no que tange às câmaras de ética, no período de 05 à 07/12/2022, em São Paulo – SP;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de outubro de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro